/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.225/25

EMENTA: AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO CENTRO DA CIDADE

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 03/02/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a ampliação de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, no Centro da Cidade.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: O Estatuto do Idoso estabelece o direito à vaga de estacionamento prioritário. No art. 41 da Lei 10.741/2003, é assegurado aos idosos 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, os quais devem estar posicionados de modo a oferecer comodidade.

Assim, esta indicação se faz necessária para atender o grande número de idosos de nossa cidade para que possam usufruir de tal benefício. Esta proposição foi apresentada dia 30 de agosto de 2021 como Indicação nº.500/21.